

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O    N° 348/72

Aprovada em 31/07/1972

PROCESSO N°: 187/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE  
RIO CLARO

ASSUNTO       : SOBRE DOUTORAMENTO DE CLAYTON DE ANGELIS  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 5º, do Decreto nº 52.865, de 25 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Proc. CEE nº 187/72 do concurso de Doutorado em Ciências junto ao Departamento de Química na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Rio Claro e examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Alcides Serzedello
2. Dr. Karl Arens
3. Dr. Geraldo Claret de Mello Ayres
4. Dr. Sérgio Olavo Pinto da Costa
5. Dra Fátima Strehlau

SUPLENTE:

Dr. Urgel de Almeida Lima

Dra. Sebastiana Joly

Presente os nobres Conselheiros: Cons. Pe. Aldemar Moreira, Cons. Amélia A. Domingues de Castro, Cons. Laerte R. de Carvalho, Cons. Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Cons. Luiz Ferreira Martins, Cons. Moacyr E. Vaz Guimarães, Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Cons. Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Terceiro Grau,  
em 26/06/72.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente